



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 30 DE SETEMBRO DE 2025.

1 Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, realizou-se a
2 continuação da sessão extraordinária do Conselho Superior Universitário da Universidade Federal de
3 Alagoas (CONSUNI/UFAL), na Sala dos Conselhos Superiores Prof. Eduardo Almeida da Silva,
4 Prédio da Reitoria e na Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP (Comunidade Acadêmica
5 Federada - CAFE), sob a Presidência do Reitor, Prof. Josealdo Tonholo, contando com a presença
6 dos/as seguintes Conselheiros/as: Wellington da Silva Pereira (Rep. PROGEP), Profa. Eliane Barbosa
7 da Silva (Rep. PROGRAD), Profa. Iraildes Pereira Assunção (Rep. PROPEP), Prof. Cezar Nonato
8 Bezerra Candeias (PROEXC), Jarman da Silva Aderico (Rep. PROGINST), Prof. Alexandre Lima
9 Marques da Silva, (Rep. PROEST), Felipe da Rocha Paes (Rep. PROINFRA), Prof. Irinaldo Diniz
10 Basílio Júnior (ICF), Prof. Fernando Antônio de Melo Sá Cavalcanti (FAU), Profa. Elaine Cristina
11 Pimentel Costa (FDA), Prof. Gustavo Madeiro da Silva (FEAC), Profa. Rita de Cassia Souto Maior
12 S. Lima (FALE), Profa. Ângela Maria Moreira Canuto Mendonça (FAMED), Prof. João Araújo
13 Barros Neto (FANUT), Prof. Marcos Aurélio Bomfim da Silva (FOUFAL), Profa. Reivan Marinho
14 de Souza (FSSO), Profa. Luciana da Conceição Farias Santana (ICS), Prof. Davi Bibiano Brito (IC),
15 Prof. Elton Malta Nascimento (IF), Profa. Nivaneide Alves de Melo Falcão (IGDEMA) Prof. Marcos
16 dos Santos Moreira (ICHCA), Prof. Gustavo Gomes de Araújo (IEFE), Profa. Maria Cicera dos
17 Santos de Albuquerque (EENF), Prof. Thiago Trindade Matias (*Campus* do Sertão). Representantes
18 Docentes: Anderson de Barros Dantas, Walter Matias de Lima, Emiliano de Oliveira Barreto,
19 Viviane Regina Costa Sá, Danilo Luiz Marques e Irailde Correia de Souza Oliveira (ADUFAL).
20 Representantes Técnico-administrativos: Myrtes Vieira do Nascimento, João Paulo Fonseca de
21 Almeida, Davi Menezes Fonseca, Elisângela Maia Sandes, Fabianny Torres de Oliveira, José Edson
22 Ferreira Lima, Risonilda Costa da Silva, Francielly da Conceição Silva e Juarez Pereira Alencar
23 (SINTUFAL). Representantes Discentes: Talita de Souza Lins, Matheus Vasconcelos Maia, Cliton
24 Cristiano O. dos Santos, Michel Emerson dos Santos, Pedro Vinícius dos Santos Moreira, Gabriel
25 Vinícius Andrade Carvalho. **PAUTA: I – Abertura e verificação do nº. de Conselheiros presentes:** Após verificar o quórum necessário, o presidente do Conselho dá início aos trabalhos da
26 sessão, informando tratar-se da continuidade da reunião extraordinária iniciada em 23 de setembro do
27 corrente ano, tendo por objeto a continuação da deliberação sobre a composição da Comissão
28 Permanente de Segurança da Universidade Federal de Alagoas, conforme relatório apresentado pela
29 Comissão Temporária de Segurança instituída no início do ano. **II– Ordem do Dia: 1)**
30 **Composição da Comissão Permanente de Segurança da UFAL:** A Vice-reitora, professora
31 Eliane Cavalcanti, destacou a importância de institucionalizar uma comissão de caráter permanente,
32 que assegure a elaboração e execução de um plano de segurança abrangente, contemplando todos os
33 *campi* e unidades da UFAL. O representante discente Mateus Vasconcelos propôs a ampliação da
34 composição, de modo a incluir representantes das unidades fora de sede e das categorias docente,
35 técnico-administrativa e discente, assegurando a representatividade dos diversos segmentos da
36 comunidade universitária. A sugestão recebeu apoio das professoras Elaine Pimentel (FDA) e Cicera
37 Albuquerque (EENF), que ressaltaram a relevância do tema e a necessidade de especialistas no
38 grupo, como representantes da PROINFRA e do Gabinete de Segurança Institucional (GSI). Após as
39 manifestações, o presidente da sessão consolidou a proposta final de composição, que inclui: um/a
40 representante de cada campus e unidade acadêmica, contemplando as três categorias (docente,
41 técnico e discente); representantes institucionais da PROINFRA, PROGINST, HU e NEABI; três
42 representantes do Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes (ICHCA), em razão da
43 origem da demanda; e sete conselheiros voluntários (Profas. Elaine Pimentel, Cícera Albuquerque,
44 Luciana Santana, Reivan Souza, Risonilda Silva e os Profs. João Araújo e Thiago Trindade), que
45 participaram da comissão anterior. A comissão será presidida por membro da gestão universitária,
46 com a incumbência de elaborar, no prazo de quinze dias, minuta de regimento interno e plano de
47 trabalho a serem submetidos à apreciação do Consuni. **DELIBERAÇÃO:** Comissão aprovada por
48 39 (trinta e nove) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. **2) Processo nº 23065.023240/2025-90:**



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 30 DE SETEMBRO DE 2025.

50 **Minuta que regulamenta Registro de Diplomas Digitais de Cursos de Graduação, por**
51 **meio digital:** A diretora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA), Rosana
52 Sarita, apresentou a minuta de Resolução que regulamenta o registro de diplomas digitais de cursos
53 de graduação, expedidos por instituições de ensino superior não universitárias, a serem registrados
54 pela UFAL, em conformidade com as normativas do Ministério da Educação. A relatoria da matéria,
55 oriunda da Câmara Acadêmica do Consuni, destacou a relevância da proposta, considerando a
56 experiência consolidada da UFAL na emissão de diplomas digitais e a necessidade de uniformizar
57 procedimentos administrativos e tecnológicos de registro, conferindo segurança jurídica e celeridade
58 às atividades do DRCA. Após a leitura do relatório e não havendo manifestações contrárias ou
59 destaques, o presidente submeteu a matéria à votação. **DELIBERAÇÃO:** Matéria aprovada por
60 unanimidade de votos. **3)Processo nº 23065.025692/2025-14: Política Institucional de**
61 **Internacionalização da UFAL:** O presidente convidou o prof. Niraldo José dos Santos, Assessor de
62 Cooperação Internacional, e a conselheira e Pró-reitora de Graduação, Eliane Barbosa, para
63 apresentarem a proposta de Resolução que institui a Política Institucional de Internacionalização da
64 UFAL. O prof. Niraldo destacou o trabalho da comissão designada para elaboração da minuta,
65 composta por docentes e técnicos das áreas de graduação, pós-graduação e extensão, ressaltando o
66 caráter estratégico da política, que visa ampliar a presença da Ufal no cenário acadêmico global,
67 fortalecer parcerias internacionais e promover ações integradas de ensino, pesquisa e extensão. A Pró
68 reitora Eliane Barbosa salientou que o documento é fruto de um ano de trabalho, desenvolvido com
69 base em experiências anteriores da instituição, e que o texto final busca conciliar a flexibilidade
70 administrativa com a organicidade necessária à gestão das atividades internacionais. Manifestaram-se
71 ainda os conselheiros/as Walter Matias, Iraildes Assunção, Angela Tenório e Cicera Albuquerque,
72 além do representante discente Mateus Maia. As falas convergiram para o reconhecimento da
73 relevância da política para o fortalecimento institucional da UFAL, especialmente no tocante à
74 mobilidade acadêmica, cooperação interinstitucional e adoção de medidas estruturantes, como a
75 disponibilização multilíngue das páginas eletrônicas das unidades acadêmicas. O Reitor registrou,
76 ainda, a importância das recentes iniciativas da Assessoria Internacional, como o Congresso de
77 Internacionalização da UFAL e a assinatura de convênios de cooperação com instituições
78 portuguesas, em articulação com o Governo do Estado de Alagoas. **DELIBERAÇÃO:** Matéria
79 aprovada por unanimidade de votos. O presidente do Consuni agradeceu aos membros das comissões
80 envolvidas pela dedicação e qualidade técnica das propostas apresentadas, ressaltando o
81 compromisso institucional da UFAL com a segurança comunitária, a inovação administrativa e a
82 inserção internacional da universidade. **4) Processo nº 23065.023898/2025-00: Aprovação de**
83 **atualização do Regimento Interno da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde:** O
84 presidente do Consuni concede a palavra à Coordenadora da Comissão de Residência
85 Multiprofissional (COREMU), professora Glaucevane Guedes, para apresentação da matéria, a qual
86 já havia sido analisada pela Câmara Acadêmica no mês de agosto. A Coordenadora iniciou sua
87 explanação agradecendo o trabalho coletivo e o apoio recebido da gestão central, da Pró-reitoria de
88 Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP/UFAL), da Superintendência do Hospital Universitário
89 Professor Alberto Antunes (HUPAA) e da Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP). A coordenadora
90 elucidou que a atualização regimental, cuja versão vigente datava de 2019, justifica-se pela
91 necessidade de adequação a apontamentos realizados pela Controladoria Geral da União (CGU)
92 durante auditoria, bem como pela imperativa atualização de normativas legais e resoluções mais
93 recentes da UFAL que não estavam contempladas. Dentre as principais alterações propostas,
94 destacam-se: a inclusão formal das políticas de ações afirmativas no processo seletivo; o
95 detalhamento do processo eleitoral da comissão; a inclusão da PROPEP como órgão assessor; a
96 formalização da Unidade Docente Assistencial (UDA) como cenário de prática multiprofissional; e a
97 garantia de carga horária específica para as atividades teóricas e práticas de professores, tutores e
98 preceptores. A proponente informou que o texto foi integralmente aprovado na Câmara Acadêmica. O



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 30 DE SETEMBRO DE 2025.

99 Reitor parabenizou a condução dos trabalhos e a inclusão de novas categorias profissionais ao
100 programa, como a Educação Física e a Fisioterapia. Seguiram-se manifestações de apoio dos
101 conselheiros. A conselheira Iraildes Assunção (PROPEP) ressaltou a coragem da coordenadora em
102 assumir a função, definindo a gestão de sete especialidades como um “trabalho hercúleo”, e reiterou
103 o apoio irrestrito da PROPEP. O conselheiro Anderson Dantas (Rep. docente), falando em nome da
104 gestão do HU, sublinhou o atual momento de diálogo franco e o impacto positivo da nova gestão,
105 refletido diretamente na melhoria da percepção dos residentes em pesquisas de satisfação, que
106 indicam avanços significativos em infraestrutura e abertura para o diálogo. A conselheira Cicera
107 Albuquerque (EENF) sublinhou a importância histórica do programa para a qualificação de
108 trabalhadores da saúde e a necessidade de aprovação do regimento para atender às exigências da
109 Controladoria Geral da União (CGU), destacando ainda o fortalecimento que a presença dos
110 residentes proporciona ao processo de trabalho do HU. A profa. Glaucevane Guedes agradeceu as
111 manifestações e reforçou a importância do apoio de sua unidade acadêmica, a Faculdade de Nutrição,
112 para viabilizar sua dedicação à coordenação. Passando à discussão do texto regimental, a Conselheira
113 Risonilda Costa (Rep. Tec. Adm.) solicitou a palavra para apresentar dúvida referente ao Artigo 42,
114 que trata do Regime Disciplinar. A conselheira pontuou que o texto listava as sanções, mas omitia a
115 autoridade competente pela sua aplicação e a garantia do devido processo legal e do contraditório ao
116 residente. A Profa. Glaucevane Guedes esclareceu o fluxo processual, indicando que as queixas são
117 formalizadas por preceptores ou tutores à coordenação, que realiza a verificação e aplica as sanções.
118 Para sanar a lacuna textual, a coordenadora propôs a inclusão da expressão “aplicadas pelo
119 coordenador” no Artigo 42. O presidente da sessão sugeriu aperfeiçoar a redação para “...aplicadas
120 pelo coordenador, respeitados os ritos legais”. O presidente justificou que tal adendo assegura o
121 respeito ao contraditório sem detalhar excessivamente o procedimento, que deverá observar o futuro
122 Código de Conduta Discente da universidade. A conselheira Risonilda manifestou sua concordância
123 com a redação proposta. Não havendo mais destaques, o presidente submeteu à votação o texto
124 integral do Regimento. **DELIBERAÇÃO:** Regimento na íntegra aprovado por unanimidade de
125 votos. O presidente parabenizou novamente a Profa. Glaucevane e toda a equipe, reforçando que a
126 qualidade da assistência no Hospital Universitário passa substancialmente pelo trabalho dos
127 residentes, preceptores e professores. **5) Processo nº 23065.007414/2025-77: Regulamentação das**
128 **indicações da representação Discente nos Conselhos Superiores da Ufal:** O presidente da sessão
129 introduziu o item da pauta, concedendo a palavra ao representante discente Cliton dos Santos para
130 apresentar a matéria. O conselheiro discente explicou que a demanda teve origem no *Campus* de
131 Engenharias e Ciências Agrárias (CECA), em decorrência do não acatamento de indicações discentes
132 e da constatação de um “limbo jurídico” pela ausência de regulamentação clara nos regimentos das
133 unidades e *campi*. A proposta visou, portanto, estabelecer segurança jurídica e organicidade ao
134 processo, aplicando por analogia os procedimentos eleitorais recentemente aprovados para o próprio
135 Consuni. Foi esclarecido que a minuta foi elaborada com o suporte do Gabinete da Reitoria e obteve
136 parecer favorável da Procuradoria Federal da UFAL. A proposta apresentada, já com sugestões de
137 alteração, define o procedimento de eleição e indicação para o Consuni, os Conselhos dos *Campi* fora
138 de sede e os Conselhos das Unidades Acadêmicas. A nova regra estabelece o mandato de 01 (um) ano
139 e um formato misto, no qual 01 (uma) vaga é reservada para indicação direta da entidade
140 representativa (DCE para Consuni/Campi; CAs/DAs para Unidades), e as demais vagas são
141 preenchidas mediante eleições diretas convocadas pela entidade de base (CEB ou FEB). Durante a
142 discussão, o conselheiro Fernando Cavalcanti (FAU) e o Conselheiro Pedro Vinícius (Rep. discente)
143 manifestaram preocupação sobre a inclusão da representação da pós-graduação. O representante
144 discente Mateus e o Reitor esclareceram que a resolução funciona como uma norma geral, cabendo a
145 cada unidade acadêmica, ao elaborar seu regimento eleitoral específico, prever suas peculiaridades,
146 como a representação de pós-graduandos ou a articulação com a Associação de Pós-graduandos.
147 Diante da preocupação do conselheiro Anderson Dantas sobre eventuais conflitos com regimentos de



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 30 DE SETEMBRO DE 2025.

148 unidades já existentes, foi elucidado que a resolução salvaguarda as normas vigentes e se aplica na
149 ausência de regulamentação ou nos casos de vacância. O conselheiro Pedro Vinícius parabenizou a
150 iniciativa, ressaltando sua importância para unidades como o ICHCA e destacando que a proposta
151 ultrapassa interesses de gestão, sendo um avanço para o corpo estudantil. **DELIBERAÇÃO:** Matéria
152 aprovada por unanimidade de votos. Após a aprovação, o presidente da sessão, Prof. Tonholo, fez um
153 pronunciamento de destaque, enaltecendo o grau de cidadania e de responsabilidade do movimento
154 estudantil. O presidente ressaltou o marco histórico, pontuando que, nos 64 anos da UFAL, era a
155 primeira vez que a representação discente deixava um modelo de escolha ou processos não
156 regulamentados para adotar um processo eleitoral formal. O presidente contrastou o momento atual
157 com o período da pandemia, quando criticou a ausência estudantil, e celebrou o protagonismo ora
158 demonstrado. O conselheiro Cliton agradeceu o apoio do Gabinete e das unidades, afirmando que a
159 medida reconduz a comunidade discente ao centro das discussões. O conselheiro Pedro Vinícius
160 reforçou que a aprovação demonstra a consonância do movimento estudantil em prol dos estudantes,
161 independentemente de divergências políticas internas. O presidente encerrou o ponto agradecendo o
162 suporte jurídico da Professora Juliene Gomes na redação do documento **6) Processo nº**
163 **23065.026228/2025-37: Solicita alteração do Regimento Interno do Programa em Rede**
164 **Nacional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação**
165 **(PROFNIT):** O Reitor solicitou a vênia dos/as conselheiros/as para apreciar um último item, em
166 regime de urgência, devido ao prazo limite para submissão à Coordenação de Aperfeiçoamento de
167 Pessoal de Nível Superior (CAPES). Explicou que se tratava da alteração do Regimento Interno do
168 PROFNIT (Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia), um
169 programa em rede nacional sediado na UFAL. A atualização do regimento, datado de 2016, tornou-se
170 necessária para adequação às novas diretrizes da CAPES para cursos em associação e devido à
171 mudança do programa para a área de avaliação Interdisciplinar. O presidente informou que o texto já
172 fora aprovado pela Comissão Acadêmica Nacional (representando 47 instituições) e analisado pela
173 Procuradoria Federal da UFAL, que emitiu parecer favorável com sugestões plenamente acatadas.
174 Não havendo questionamentos, a matéria seguiu para votação. **DELIBERAÇÃO:** Matéria aprovada
175 por unanimidade. O presidente informou que o item remanescente da pauta, relativo à progressão
176 docente, seria tratado na reunião ordinária do mês de outubro. Agradeceu a presença de todos os
177 conselheiros e da Secretaria dos Conselhos (SECS), destacando como avanços significativos da
178 sessão, a aprovação do regimento da residência multiprofissional e a nova regulamentação da
179 representação estudantil. E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, da
180 qual, para constar em registro, eu, Thais Branco Simões, Coordenadora da Secretaria Executiva dos
181 Conselhos Superiores da UFAL, lavrei a presente Ata, a qual, após lida, discutida e aprovada, segue
182 assinada pelo Reitor, Prof. Josealdo Tonholo, por mim e pelos/as Conselheiros/as presentes à sessão
183 de aprovação. **ATA APROVADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.**